

ATA Nº 11/2021 DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA (COMDIPI) DE SORRISO – MT.

(Lei Municipal nº 3.078/2020)

Aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Av. Tancredo Neves, Centro, Sorriso-MT, em assembleia ordinária, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - COMDIPI reuniram-se para tratar da seguinte pauta: **1) Apresentação dos membros presentes e ausentes e demais participantes; 2) Leitura, discussão e aprovação da Ata nº 09/2021 da 6ª reunião ordinária; e 3) Leitura das correspondências enviadas e recebidas; 4) Informes sobre a criação do CNPJ e conta bancária e inscrição do FUMDIPI; 5) Discussão das propostas da IV Conferência dos Direitos da Pessoa Idosa; 6) Retorno dos bailes da terceira idade;** Em conformidade com o registro de presença do COMDIPI, participaram 08 (oito) pessoas. Entre essas, 04 (quatro) que são **Conselheiros da Sociedade Civil** - Elidio Farina e Maria Lúcia do Carmo (Usuários dos serviços da Assistência Social); Heloisa Helena A. Volpato (Pastoral da Pessoa Idosa), e Vera Lucia Godrim (Suplente-Lions Clube); 02 (duas) que são **Conselheiros do Poder Público**: Silvana Bezerra Milan (SEMAS), Rozilda Celeste Fernandes Costa (SEMSAS), e 02 (dois) **convidados**: Mônica V. da Costa Campos (Casa dos Conselhos-secretária em exercício), Carla Cardoso (SEMAS) e **Justificaram**: 05 (cinco) conselheiros - Maria Amélia Souza Rossi (SEMEC), Kleberson de Souza (PREVISO), Cecilia Crestani e (Assoc. Senhoras de Rotarianos - ASR), Nelson Roberto Campos (SEMEL) e Fabiana de Lima (OAB). O Presidente Elidio Farina, após conferir a existência de quórum, fez a abertura da reunião às 07h20min., dando as boas vindas, e agradecendo a todos pela presença. Dando prosseguimento, solicitou a secretária para ler a Ata nº 009/2021, após lida, o Presidente submeteu a Ata para aprovação, o que se deu por unanimidade, mas com a seguinte retificação: onde se lê CCTI, leia-se CCI (Centro de Convivência do Idoso), assim o Presidente declarou a Ata da Reunião Ordinária realizada em 02 de setembro de 2021, aprovada. Continuando, a secretária leu as correspondências **emitidas**: 1) Ofício COMDIPI nº 08/2021, encaminha à Secretaria Mun. de Assistência Social c/ cópia à Secretaria Mun. de Administração, cópia de documentação necessária para criação do CNPJ do FUMDIPI; 2) Ofício COMDIPI nº 09/2021, encaminha à Sec. Mun. de Educação, sugestão de alteração da conselheira Maria Amélia que é membro suplente para membro titular; 3) Ofício COMDIPI nº 010/2021, encaminha à Secretaria Mun. de Fazenda, vias originais da documentação necessária para a criação do CNPJ do FUMDIPI na Receita Federal; Correspondências **recebidas**: 1) Ofício SEMEC nº 1199/2021, ref. a resposta ao Ofício COMDIPI Nº 009/2021; e 2) Ofício do Grupo de Idosos do Distrito de Primavera, ref. a solicitação de transporte exclusivo ao grupo, 2x por semana no período matutino, para participarem das atividades do CCI que foram prescritas por médico. Em seguida, o Presidente Elidio cedeu à palavra para manifestação dos membros a respeito da solicitação do grupo de idosos de Primavera. A Senhora Carla que nesta reunião representa a gestão, esclareceu que é inviável atender a solicitação, tendo em vista que esta sendo disponibilizado transporte coletivo diariamente em dois períodos no distrito de Primavera. A Senhora Silvana contribuiu manifestando-se favorável ao transporte coletivo, afirmando que melhorou muito depois da implantação do mesmo. Diante desse

Pág. 1/3

**ATA Nº 11/2021 DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA PESSOA IDOSA (COMDIPI) DE SORRISO – MT.
(Lei Municipal nº 3.078/2020)**

pleito, a conselheira Vera sugeriu verificar o que diz o Estatuto da Pessoa Idosa para que a resposta seja respaldada no referido documento, e assim a conselheira verificou que há a menção no Art. 5, onde dispõe sobre o direito ao lazer. Finalizando esse assunto, foi definido que a demanda será encaminhada à Secretaria Municipal de Assistência Social, para conhecimento e providências cabíveis. Dando prosseguimento, o Presidente expôs uma reivindicação dos idosos que praticam esportes, de providenciar um campo ou quadra de esportes adequado e exclusivo a esse público, ao lado da Casa abrigo da Criança, onde ambos os públicos das unidades institucionais (CCI e Casa abrigo da Criança e Adolescente) poderiam utilizar. O mesmo cedeu a palavra para a manifestação dos membros. A conselheira Silvana explicou que o essa reivindicação se justifica, haja vista que o local e horários disponíveis aos idosos para a prática de atividades esportivas são inadequados e podem causar danos a saúde dos mesmos. A Senhora Carla informou que a principio essa sugestão é inviável, tendo em vista, que a Casa Abrigo será retirada desse local para a abertura da Rua Lupicínio Rodrigues que será contínua até a Perimetral paralela a Rodovia Br 163. Diante dessa informação, determinou-se o encaminhamento de um ofício à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer com cópia à Secretaria Municipal de Assistência Social, solicitando a possibilidade de construir um campo de grama sintética ou quadra poliesportiva adequados para uso do grupo de idosos atletas do CCI. Posteriormente, com a chegada da Servidora Evandra da Secretaria Municipal de Fazenda, o Presidente cedeu a palavra a ela, que esclareceu que fez todos os procedimentos necessários para a criação do CNPJ do FUMDIPI e que esta aguardando retorno da Receita Federal. O Presidente agradeceu a disposição da Servidora em se fazer presente para esclarecer sobre o andamento da criação do CNPJ do FUMDIPI, após isso, a mesma se despediu deixando a reunião. O Presidente passou a tratar sobre o retorno dos bailes da terceira idade, esclarecendo que esse pleito está sendo muito cobrado por parte dos idosos, principalmente os que frequentam o CCI. Abriu a palavra para manifestações, a conselheira Silvana ratificou a fala do Presidente, afirmando que está sendo muito cobrada a respeito dos bailes, tendo em vista que muitos argumentam que estão indo em outras cidades vizinhas participar de bailes dos idosos e questionam por que só aqui não retornou ainda. A Senhora Carla explicou que o momento ainda requer cuidados, pois ainda estamos em pandemia, e a gestão do CCI não pode e não deve se responsabilizar em promover bailes, sendo a realização deste em local público ilegal e inviável no momento. Diante disso, o Presidente afirmou que o Conselho não tem competência para intervir, além de trazer a demanda para a gestão. Esgotado este assunto, a Conselheira Silvana explanou sobre uma situação de constrangimento que está sofrendo por parte de uma pessoa que esta pressionando porque não sendo contratada para tocar no CCI, mas a conselheira explicou que essa pessoa encontra-se impedida pela lei do nepotismo, de fornecer serviços de musica no CCI. Diante do exposto, ela pediu conselho para atuar na resolução desta situação. Em relação ao referido assunto, o Presidente sugeriu à realização de uma reunião entre a gestora da Pasta de Assistência Social e o prestador de serviços para tentar dialogar e sanar o problema, pois essa é uma questão administrativa. Todos foram favoráveis à sugestão do

ATA Nº 11/2021 DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA (COMDIPI) DE SORRISO – MT.

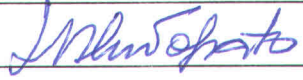
(Lei Municipal nº 3.078/2020)

Presidente. **Encaminhamentos:** 1) Encaminhar cópia do Ofício do grupo de Idosos de Primavera à Secretaria Municipal de Assistência Social; 2) Solicitar a possibilidade de construir um campo de grama sintética à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer com cópia à Secretaria Municipal de Assistência Social. Esgotada a pauta, o Presidente declarou a reunião encerrada às 08h35min. Nada mais havendo a registrar, eu, Mônica Viegas da Costa Campos Almeida, secretária em exercício, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada em assembleia, vai assinada por mim e pelos conselheiros presentes, conforme registro de presença **anexo**, parte integrante desta. Sorriso (MT), 07 de outubro de 2021.

Mônica Viegas, Cláudio Ferreira, Rubylata, Joviana Bezerra Madan, Marjorie, Vera Lúcia, Edrim de Oliveira,

REGISTRO DE PRESENÇA: REUNIÃO ORDINÁRIA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - COMDIPI

DATA: 07/10/2021 - HORÁRIO: 07h15min. LOCAL: SALA DE REUNIÕES SEMAS

MEMBROS DE INSTITUIÇÕES GOVERNAMENTAIS				
Nº	ENTIDADE	NOME	MEMBRO	ASSINATURA
a	Secretaria Municipal de Assistência Social	Silvana Bezerra Milan	Titular	
		Sirlei Lisete Gribler	Suplente	
b	Secretaria Municipal de Educação	Maria Amélia Souza Rossi	Titular	
		Karoline Vasconcelos	Suplente	
c	Secretaria Municipal de Saúde	Rozilda Celeste Fernandes Costa	Titular	
		Laércio Bianchini	Suplente	
d	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	Nelson Roberto Campos	Titular	
		Antônio Santiago	Suplente	
e	Previso	Kleberson de Souza	Titular	
		Franciele Gonçalves Izidório	Suplente	
MEMBROS DE INSTITUIÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS				
a	Representantes de Instituições Religiosas	Heloísa Helena A. Volpato	Titular	
		Saete Zeni Pigosso	Suplente	

b	Representantes Usuários de Serviços Socioassistenciais (CRAS, CREAS e CCTI)	Elidio Farina	Titular Presidente	
		Maria Lúcia do Carmo	Suplente	<i>Maria Lúcia do Carmo</i>
c	Representantes de Clubes de Serviços	Cecilia Crestani	Titular	
		Vera Lúcia Godrim	Suplente	<i>[Signature]</i>
d	Representante da OAB Sorriso	Fabiana de Lima	Titular	
		William Macedo França	Suplente	

e	Representantes dos usuários da Pastoral da Pessoa Idosa		Titular	
			Suplente	
CONVIDADOS				
NOME		INSTITUIÇÃO	ASSINATURA	
<i>MÔNICA VIEGAS</i>		<i>CASA DOS CONSELHOS</i>	<i>MÔNICA VIEGAS</i>	